
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.775, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Agroextrativista Cultural Comunitária do Piriá - AACCP do Município de Curralinho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Agroextrativista Cultural Comunitária do Piriá - AACCP, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e sede no Município de Curralinho - PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de setembro de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 30.524, de 19/09/2005.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

